

Jessac de 2.º Agosto de 1806.-

36  
Mud.

O Sen. Presidente da Camara seclauson, abert  
ta a sessao, estando presentes os sen.ºs Vereac  
dores em numero legal.-

Levado a presentados os seguintes interpro  
tos por Albanoel Soares Bezzer, e m.º de Maria  
Soares, do lugar de Carregosa de baixo, freguesia  
de Carregosa, por seu filho Antonio; - Annullo  
ra de Jesus, Unica de Jose Ferraz Rebello, do lu  
gar da Cestaria, e da dita freguesia - por seu filho  
Albanoel; - Albanoel Sotinho, filho de Magdalena  
Albanoel Soares, Unica de Albanoel Tarariz, do lugar  
de Theamouez, da dita freguesia; - Jose Chiri  
ra, Unica de Thezera de Maria, do lugar de Carahua  
ninho, freguesia de Fajoes, por seu filho Sebas  
tiao; - Joanna de Maria Unica de Bernardino  
de Carqueiz, da freguesia de Pinheiro, por seu  
filho Pelagio; - Albanoel de Jesus Unica de Albanoel  
Jose, do lugar de Turcino, freguesia de Pahuac; -  
por seu filho Albanoel; - Anna de Maria Unica  
de Jose Ferraz de Roxim de, do lugar da Lanta,  
freguesia de Cucujay, por seu filho Jose; -  
Albanoel Sotinho filho que fica de Antonio Joaquim  
Pereira, e Joanna de Jesus, do lugar de Figo, fregue  
sia de S. Thiago, por seu filho Antonio; - Do  
mingos de Brito e Josefa de Maria, da fregue  
sia de Regueira de Bravo, por seu filho  
Domingos; - Caetano de Jesus Unica de Al  
banoel Jose da Fenecca, do lugar de Cradac, fe  
guesia de Travanca, por seu filho Antonio;  
e Jose Luiz de Brito e m.º Rosa de Carquei  
za, da Felguina, desta villa - por seu filho -

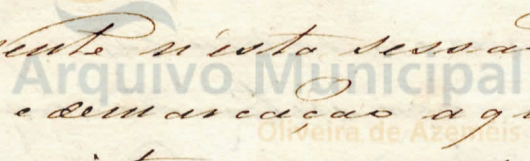
por seu filho Henrique, dos Despachos da  
Commissão Districta que lhes impozião as  
reclamações que haviam feito para a irremediação  
do recrutamento do exercito, a fim de os mes-  
mos recursos subirem ao Conselho p<sup>o</sup> Estados.  
A Camara mandou enviar ao seu destino  
os mesmos recursos com as reclamações e  
documentos a ellas juntas, a fim do Conselho  
p<sup>o</sup> Estados resolver como entender.

Leudo presente lido e discutido um requerimen-  
to da Junta de Parochia da freguesia de Beiras,  
pedindo a Camara auctorisação para fa-  
zerem uma pessoa, pelos povos da fu-  
guesia, para concertos da Residencia, da  
quantia de quatro centos cinco mil e qui-  
nhentos sig, e qual, depois de visto, e exami-  
nado o processo relativo as chrazas que  
ha a fazer na residencia, foi pela Ca-  
mara, tomados na devida consideração, em  
virtude do que se hũa fazer a seguinte por-  
tura: = Que auctorisam a Junta de Paro-  
chia da freguesia de Beiras, a fazer a deno-  
ma da quantia de quatro centos cinco  
mil e quinhentos sig, pelos parochianos  
da mesma freguesia, em conformidade  
com o artigo cento e vinte e nove, e de cento e  
vinte e nove do quarto doCodigo Administrati-  
vo. • Que esta portura seja submet-  
tida a approvaçao do Conselho e Districto  
para poder proceher os effectos legais.

Leudo presente um requerimento de Joana  
Albana e seu marido Manoel Jobe Ferruz, e

Couto da freguesia do Pinheiro, pedindo em  
 subsídio ao Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, a fim de  
 poderem abrematar seu neto, filho e única  
 sua filha, chamada Emelinda Passa, viúva  
 que ficou de Louiz Rebello, a fim, digo, para  
 esta Camara informar se é ou não verda-  
 de e allegado no mencionado requerimento,  
 com relação a' miséria e pobreza, e que  
 se achão, não só o peticionario, mas  
 o referido seu neto por nome Salvador,  
 para cujo fim, depois de colher as infor-  
 mações necessarias, a mesma Camara  
 entenda que são verdadeiras as razões  
 apresentadas, as quaes se achão corroboradas  
 pelas attestações do Parocho e Regedor  
 da referida freguesia.

Sendo presente a esta sessão um auto  
 de visita e demarcações a que se proce-  
 deu, no dia vinte e um do mês de julho ul-  
 timo, no lugar e montado das Travessas,  
 a qual assistio da Camara, os senhores  
 digo, a qual assistio da Camara o  
 Sr. Presidente José Antonio Gama, Rui  
 Rebello, e os senhores Antonio Ber-  
 nardo de Alente Pinto, João de Figueira  
 no Rebello Vallente, e as juntas de Paro-  
 chias da freguesia de S. João da Alameda  
 e S. Roque, a saber, da primeira João  
 de Almeida, Piaz, Piaz, a saber, da primei-  
 ra Ilhaos Ilhaos de S. João de Arago, e Anto-  
 nião da Silva e Silva, e da segunda S. João  
 da Fátima, Presidente, e os vogal-  
 es de nome Ilhaos Ilhaos de Pinho, e



o Memorial José Luiz Ferrão dos Santos, cujo  
auto foi tomado na devida consideração e co-  
mo tal ratificado para sustir todos os seus  
effeitos, quer para uma, quer para outra fe-  
quency, declarando-se que, no referido auto  
aparece a assignatura de João d'Almeida  
Dias, Parocho e Presidente, da Junta e Buro-  
crazia de São João da Ilha de São Paulo, e qual se confer-  
mou com o mesmo auto. — Deliberamos  
juntamente que se extrahisse para copia esta  
deliberação, e se juntasse ao mesmo auto. —

Dado e apresentado um requerimento de So-  
migo e Alameda de São João da Ilha de São Paulo  
da freguesia de São João da Ilha de São Paulo, em oppo-  
sição e reclamação contra as demarcações  
feitas e supra, e sobre declarada, foi visto  
e pelas razões expostas no despacho, e  
para constar dos interesses seguintes  
deliberamos que fossem sustinidos de esse des-  
pacho para os effeitos segues. —

Foi apresentado um officio sob. n.º 274, com  
data de 28 de julho ultimo, vindo do Ex.º Sr. Go-  
vernador Civil deste Estado, em virtude da  
marca, que apezar de ser intimação a nomeação  
e nomeação de José da Silva Guimarães, era necessa-  
rio expedir-lhe o respectivo diploma, e em pre-  
visão pagamento do sello, e quando se trata  
de um tambem dos direitos de mercê. A mesma  
fizer intimação e mandou expedir-lhe o res-  
pectivo diploma, que foi recebido e assi-  
gnado hoje mesmo. —  
Dado e necessario expedir-lhe o

Se heo outen a tessao, da qual para colustar  
 se laouon a presente acta, que vai ser assigna  
 da supra; e lida por mim Custodio Joaquim  
 Barbosa da Rocha, Escrivão de almeida, que  
 a esse em assignei

Linte Rebelles

Costa Pinto

Alberto Valente

Foyoy Soares

Rocha

Silva Pinto

Custodio Joaquim Barbosa da Rocha

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis